



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° OL
Proc: N° 162/2016

INDICAÇÃO N°

129/2016

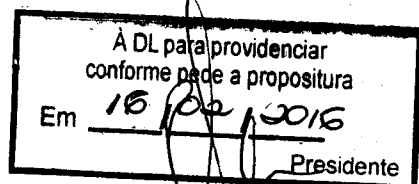


"Dispõe sobre instituir o programa "MORADIA DIGNA EM TEMPO HÁBIL" no âmbito do município, objetivando a criação de mutirões habitacionais obedecendo a técnica de construção de imóveis pré moldados.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre instituir o programa "MORADIA DIGNA EM TEMPO HÁBIL" no âmbito do município, objetivando a criação de mutirões habitacionais obedecendo a técnica de construção de imóveis pré moldados

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 15 de Fevereiro de 2016.



SAULO GOES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Moradia digna sempre foi uma das ansiedades primarias de um povo, em Barueri não é diferente.

A propositura indicativa que ponho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa sugere a criação de um mutirão habitacional obedecendo às construções pré moldadas, modalidade praticada pela construção civil que garante rapidez, economia e praticidade, fatores fundamentais para diminuição do déficit habitacional em nosso município.

A propositura também sugere a inter relação Prefeitura Municipal e Governo do Estado que disponibilizarão os terrenos, mediante convenio com a Secretaria de Habitação, para construção das unidades habitacionais pré moldadas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do chefe do executivo para a aprovação deste projeto de indicativo que com certeza minimizará demandas sócias relativas à habitação digna.

004

